

Donaldo Portela Rodrigues

De: Fabricio Carrer - PR (PR.SP) <fabriciocarrer@mpf.mp.br>
Enviado em: sexta-feira, 7 de maio de 2021 19:09
Para: CPI da Pandemia
Assunto: Ofício nº 320/2021 - CPIPANDEMIA
Anexos: PRM-BAU-SP-00003564-2021(2).pdf; ATT00001.htm; AJ-IPL - Consulta por Tema - Assunto CNMP - Analítico 6584 - 1º Ofício PRM-Bauru - Dr FABRÍCIO CARRER.pdf; AA - Consulta por Tema - Assunto CNMP - Analítico 11167 - 1º Ofício PRM-Bauru - Dr FABRÍCIO CARRER.pdf; capa e despacho saneador.pdf; ofício circular 2-2020.pdf

Exmo. Senador OMAR AZIZ

Em atenção ao Ofício Circular nº 22/2021 - SUBCAP/SEJUD/PGR, encaminhado pelo Exmo. Procurador-geral da República, venho a presença de Vossa Excelência, atendendo ao quanto requisitado no Ofício nº 320/2021- CPIPANDEMIA, esclarecer que, conforme documentos anexos, na Procuradoria da República no Município de Bauru/SP não existem procedimentos administrativos investigando desvios ou outras irregularidades, praticadas por administradores públicos federais, estaduais ou municipais, na utilização de verba destinada às ações de prevenção e combate à Pandemia Covid-19.

O único procedimento relacionado ao tema, registrado sob nº 1.34.003.000073/2020-90, trata do fornecimento de merenda escolar durante o enfrentamento da pandemia pelos municípios, mas não tem por objeto a investigação de eventuais desvios de recursos federais, tampouco existem elementos, neste momento, indicativos de sua ocorrência.

Devido ao tamanho do arquivo (54.516KB) não foi possível o envio da íntegra do procedimento por e-mail, motivo pelo qual, caso haja interesse, solicito seja-nos comunicada a necessidade, a fim de providenciarmos a remessa por outro meio.

A fim de avaliar tal necessidade, porém, anexamos cópia da capa dos autos, do despacho saneador que originou sua instauração e do nosso ofício circular, encaminhado às prefeituras.

Registro ainda que não foram localizados autos judiciais que tenham por objeto a mesma matéria, conforme positivado em certidão anexa.

Atenciosamente

FABRÍCIO CARRER
Procurador da República

FABRÍCIO CARRER

Procurador da República

Procuradoria da República no Município de Bauru Rua Alberto Segalla, 1-45, Jd. Infante D. Henrique, Bauru/SP - CEP
17012-634

Tel. +55-14-3235-4300 fabriciocarrer@mpf.mp.br

.....